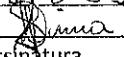




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 639/2019 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>639 / 2019</u>	
Livro <u>06</u>	Folhas: <u>07</u>
Prainha (PA), <u>19 / 08 / 2019</u>	
 Assinatura.	

**“CONCEDE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRAINHA”.**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará

**CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 03 (TRES) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **PAULO RICARDO CORREA DA SILVA - SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no valor Total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para participar do Treinamento do SISCAN e Reunião Ordinária da Cirba, nos dias 28 a 30 de Agosto de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 19 de agosto de 2019.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 19 de agosto de 2019.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP